

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em 3 de fevereiro de 2023, em segunda convocação às 14h15min, em encontro virtual através da plataforma Zoom, conforme Convocatória em cumprimento aos artigos 19 e 20 do Estatuto Social, reuniram-se os membros da Sociedade da Internet no Brasil (doravante referida ISOC Brasil), inscrita sob o CNPJ 16.625.672/0001-22, em Assembleia Geral Ordinária. Nos termos do artigo 21 do referido Estatuto, foi escolhido o Sr. **Flávio Rech Wagner** para presidir esta reunião e a Sra. **Raquel Fortes Gatto** para secretariá-la.

Cumpriu-se a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovação da prestação de contas da ISOC Brasil do ano de 2022.
2. Eleição do Diretor Administrativo e do Diretor Financeiro, que assumirão mandatos de três anos contados a partir de suas posses em 05 de fevereiro de 2023, e de três membros para o Conselho Fiscal, que assumirão mandatos de dois anos contados a partir de suas posses em 05 de fevereiro de 2023.
3. Assuntos gerais.

### **1. Apresentação e aprovação da prestação de contas do ano de 2022**

Dando início aos trabalhos, houve a apresentação, pelo Presidente da ISOC Brasil, Prof. Flávio R. Wagner, de informações referentes à movimentação financeira e contábil da ISOC Brasil no exercício de 2022. Ele fez uma breve apresentação da documentação encaminhada ao Conselho Fiscal para fins da prestação de contas.

Foi relatado que a ISOC Brasil recebeu em 2022 um valor total de R\$ 457.542,81 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). As principais fontes de receitas foram: apoio financeiro da empresa Meta/WhatsApp, no valor de R\$ 249.737,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), correspondentes a USD 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos); três apoios financeiros da ISOC Foundation, num total de R\$ 172.723,12 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), correspondentes a USD 34.552,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos); e um apoio financeiro da ISOC, num valor de R\$ 16.443,70 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), correspondente a USD 3.500,00 (três mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos).

Além disto, foram recebidos R\$ 2.637,20 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos) referentes ao pagamento de anuidades de membros votantes individuais e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referentes ao pagamento de anuidades de três membros organizacionais.

Foi relatado que a ISOC Brasil teve em 2022 despesas totais de R\$ 575.752,53 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Foram repassados recursos a três entidades que desenvolveram atividades em parceria com a ISOC Brasil: R\$ 372.321,80 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) ao IDD-LAC – Instituto para o Desenvolvimento Digital na América Latina e Caribe, organização responsável pela secretaria executiva da AC-LAC – Aliança pela Criptografia na América Latina e Caribe; R\$ 23.966,10 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) ao Instituto Bem Estar Brasil; e R\$ 23.966,11 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) ao data\_labe. Em relação ao valor repassado em 2022 ao IDD-LAC, o Presidente da ISOC Brasil esclareceu que R\$ 148.658,64 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) corresponderam a auxílios recebidos da empresa Meta/WhatsApp em 2022, mas que foram repassados apenas no início de 2022. Foi pago um total de R\$ 80.098,18 (oitenta mil e noventa e oito reais e dezoito centavos) em impostos (IR, IOF, ISS) relativos ao envio de recursos para o exterior. Foram pagos R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) relativos a serviços de tradução e legendagem de vídeos de curso realizado em 2021 em parceria com o CEPI/FGV, com recursos recebidos da ISOC em 2021. Foi pago um valor total de R\$ 11.704,71 (onze mil, setecentos e quatro reais e setenta e um centavos) a profissionais de comunicação, incluindo impostos e taxas. Foi pago um valor total de R\$ 7.129,24 (sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) a uma empresa de assessoria contábil que presta serviços à ISOC Brasil. Foi concedido um patrocínio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à entidade IP.rec, para a organização do “Seminário em Privacidade das Comunicações, Investigações e Direitos”. Foi pago um valor total de R\$ 5.836,91 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) a uma empresa de hospedagem do portal e correio eletrônico, correspondendo a um plano de 48 meses. Foi pago um total de R\$ 5.314,96 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) em tarifas bancárias diversas. Foi pago um total de R\$ 4.531,02 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos) em serviços administrativos diversos. Foram pagos R\$ 3.883,50 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para a confecção de brindes, distribuídos aos participantes do Encontro Anual da ISOC Brasil, realizado em Natal.

Ao final do ano, a ISOC Brasil tinha R\$ 180.125,26 (cento e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) em sua única conta bancária, contra um valor

de R\$ 298.335,98 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) no início do ano. O capítulo não tem outros ativos. Registrou-se ao final do ano um resultado líquido negativo de R\$ 118.210,72, (cento e dezoito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Em sequência, Nathalia Sautchuk Patrício, Guilherme Alves e Juliana Novaes, membros do Conselho Fiscal, leram e comentaram parecer sobre a prestação de contas feita pela Diretoria, o qual está anexado a esta ata. O Conselho Fiscal aprovou a prestação de contas encaminhada pela Diretoria, fazendo, no entanto, algumas ressalvas e diversas solicitações de melhorias na documentação apresentada. Flávio Wagner informou que os ajustes solicitados serão atendidos assim que possível pela Diretoria. O Conselho Fiscal também registrou as melhorias introduzidas pela Diretoria no processo de prestação de contas ao longo de 2022. Encerrando esse ponto da pauta, os membros presentes na Assembleia aprovaram o parecer do Conselho Fiscal e a prestação de contas da ISOC Brasil do exercício de 2022.

## **2. Eleições**

Os membros votantes aptos a exercer o direito a voto nessa Assembleia, conforme critérios estabelecidos no Estatuto Social, em seu Artigo 25, procederam à votação através de cédula disponível em sistema eletrônico de votação. Este sistema já estava aberto para votação desde o último dia 27 de janeiro e o prazo de votação foi encerrado durante esta Assembleia Geral.

Declarado fechado o prazo de votação, procedeu-se à contagem dos votos, sendo os resultados lidos pelo Prof. Flávio R. Wagner, Presidente da Comissão Eleitoral. Foram recebidos votos válidos de 39 membros votantes, de um total de 55 membros votantes habilitados. Foi lembrado que cada votante submeteu votos para as três diferentes posições do Conselho Fiscal. Apurados os votos, foram registrados os seguintes resultados: para Diretor Administrativo – 22 votos para André Lucas Fernandes (eleito), 15 votos para Rodrigo Cardoso Silva e 2 votos em branco; para Diretora Financeira – 37 votos para Giovanna Michelato Almada (eleita) e 2 votos em branco; para as três posições no Conselho Fiscal – 30 votos para Flavio Kenji Yanai (eleito), 29 votos para Pollyanna Rigon Valente (eleita), 18 votos para João Araújo Monteiro Neto (eleito), 16 votos para Thobias Prado Moura, 24 votos em branco. Na sequência, os resultados finais foram proclamados e os candidatos eleitos foram apontados. Não houve nenhuma contestação aos resultados. Nos termos do Estatuto Social da ISOC Brasil, a Comissão Eleitoral será extinta com o registro válido dos resultados da votação em cartório. A documentação referente aos trabalhos nestas eleições será guardada por seis meses.

O Presidente da ISOC Brasil e diversos membros presentes à Assembleia Geral fizeram uso da palavra, parabenizando os eleitos e enaltecendo e agradecendo o trabalho daqueles que encerraram seus mandatos.

### **3. Assuntos gerais**

Não houve solicitação de discussão de assuntos gerais por parte dos membros presentes à Assembleia Geral.

Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente desta Assembleia Geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral da SOCIEDADE DA INTERNET NO BRASIL, às 15:13 horas, determinando a mim, que secretariei, que lavrasse a presente ata, que foi lida e aprovada. Proceder-se-á, em seguida, ao registro desta ata junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Subscrevem a presente ata os membros da Comissão Eleitoral e o Presidente e a Secretária desta Assembleia Geral.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023

## **ANEXO I – Parecer do Conselho Fiscal**

Para realização do parecer fiscal do ano de 2022, utilizou-se como base o parecer do ano anterior, avaliando se os itens recomendados no exercício fiscal passado foram endereçados no atual. De forma geral, observa-se que a maior parte dos itens recomendados não foram resolvidos, com poucas exceções.

O parecer é estruturado da seguinte forma. No item 1, encontram-se as recomendações apresentadas anteriormente, com anotações ao lado contendo a resolução (**em verde**) ou não (**em vermelho**) do item. E no item 2 as novas recomendações (**em azul**), referentes ao ano de 2022.

Ao final deste documento encontra-se o parecer do Conselho Fiscal.

### **1. Recomendações apresentadas durante o exercício fiscal anterior**

- Na pasta de notas e comprovantes, inserir numerais na nomeação dos meses para visualização cronológica mais fácil (Ex: 1 - Janeiro) - **Não resolvido**;
- Inserir filtros de visualização no balanço para que seja possível acompanhar a evolução dos gastos de cada uma das categorias de forma separada. O uso de uma planilha compartilhável online pode facilitar, já que atualmente é necessário baixar o documento e aplicar os filtros localmente - **OK, categorias inseridas, mas sem filtros. Não é feita diferenciação entre entradas/saídas relativas a projetos ou administrativo**;
- Inserir uma coluna no balanço financeiro para identificação de qual projeto a entrada/saída se refere. Seria importante poder filtrar por projeto para acompanharmos a evolução de entradas e saídas - **Não resolvido**;
- Inserir coluna no balanço financeiro para identificar entidade de origem e destino dos recursos. (Ex.: Internet Society, Banco Itaú, Pessoa Física X) - **Não resolvido**;
- Quando possível, por padrão, detalhar os motivos dos gastos, principalmente casos atípicos e que não estão necessariamente ligados a um projeto específico (ex: DARFs relativas à plataforma Zoom, não fica claro o motivo do recolhimento) - **Não resolvido**.
- Quando possível, utilizar na planilha as mesmas categorias de gastos utilizadas no balancete analítico realizado pela empresa de contabilidade (ex: “correios e malotes”, “propaganda, publicidade e patrocínio”) - **Não resolvido. Nomenclaturas ainda distintas, difícil verificar equivalências entre a planilha e o balancete financeiro**.

> Quando possível, compartilhar com o Conselho Fiscal os instrumentos contratuais envolvidos no recebimento de recursos, contratação de pessoal, serviços, etc - OK;

> Compartilhar com o Conselho Fiscal prestações de contas relativas a projetos realizados por entidades terceiras com recursos da ISOC Brasil. (Ex.: relatório financeiro do YouthLACIGF) - **Não resolvido. Há comprovantes e recibos do envio dos patrocínios, mas não há prestação de contas por parte das entidades parceiras que recebem recursos da ISOC-BR. Recomenda-se que seja parte do processo de execução de projetos patrocinados pela ISOC-BR a apresentação de relatório das atividades, ainda que parciais (caso o projeto continue no próximo ano fiscal), bem como prestação de contas (também ainda que parciais). O Conselho Fiscal entende que este item representa alto risco para a credibilidade da organização, visto que não é possível verificar se os valores repassados às entidades parceiras foram realmente utilizados para o propósito previsto pela ISOC-BR. Também é importante transparência na natureza do repasse, se a ISOC-BR está atuando como mediadora do recebimento de um recurso ou se está patrocinando um projeto.**

> Quando possível, compartilhar com o Conselho Fiscal prestações de contas apresentadas a entidades patrocinadoras de projetos realizados pela ISOC Brasil. (Ex.: relatório financeiro dos small grants do Beyond The Net) - OK

> Disponibilizar as certidões negativas de débitos trabalhistas e outros impostos aplicáveis:

- Apuração Fiscal mensal PIS/CONFINS

- Declaração referente ao recolhimento do FGTS (ou comprovante de ausência de fator gerador para seu recolhimento)

- Declaração de contribuição à previdência social

- Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP

**Comprovantes de pagamento de DARF e INSS apresentados, mas apuração PIS/CONFINS, Declaração de contribuição à previdência, Declaração de FGTS e Relação dos Trabalhadores não apresentadas. Esses documentos são importantes para comprovar que a ISOC-BR está em dia com obrigações legais referentes a impostos.**

> Disponibilizar no relatório anual de atividades e/ou financeiro um resumo dos gastos realizados em cada projeto e o papel das instituições envolvidas (fontes de patrocínio, beneficiários, outras organizações parceiras, fornecedores, etc.). **Não resolvido. Entidades parceiras foram listadas e a diretoria disponibilizou**

documentos relativos aos projetos e os patrocínios recebidos, porém não foram detalhados os gastos com cada atividade/projeto.

## 2. Novas recomendações

- > Inclusão no processo de repasse de recursos a entidades terceiras a obrigatoriedade de prestação de contas por parte das mesmas. Exemplo: Se ISOC-BR realizar parceria com entidade X, entidade X, ao final da execução do projeto, deve apresentar planilha contendo a prestação de contas acompanhada de todas as notas fiscais associadas.
- > Contratação de um serviço de contabilidade/pessoa especializada para auxiliar na prestação de contas, de forma que a ISOC possa estar respaldada pelos documentos contábeis. Entendemos que a diretoria é pequena e pode não ter tempo hábil, por isso o entendimento de que pode haver destinação de recurso específico para isso.
- > Informar o conselho fiscal quais iniciativas para redução dos gastos fixos da ISOC Brasil estão sendo estudadas ou executadas, tais como licenças Zoom e taxas bancárias.
- > Reforçamos a importância do detalhamento dos gastos no balancete. Apenas desta forma é possível que o conselho fiscal avalie o destino dos recursos e prestação de contas. Em alguns casos, a descrição da saída ou entrada ainda é insuficiente para compreensão do uso do recurso, principalmente por não haver menção direta, muitas vezes, a que tipo de projeto ou área o gasto está ligado.
  - Exemplo 1: por que o gasto com servidor Hostinger foi de R\$149.99 em 20/06/2022 (linha 107) e depois de R\$4,319.52 em 20/07/2022 (linha 123)? O documento fiscal anexado é apenas o comprovante de pagamento, sem nota fiscal onde conste o detalhamento do serviço adquirido.
  - Exemplo 2: na categoria de gastos com Zoom há o pagamento da licença e DARFs de impostos específicos. Por qual motivo há o recolhimento de impostos em separado da licença?

**Parecer do Conselho Fiscal:** contas aprovadas, com ressalva de envio ao novo Conselho, no primeiro semestre de 2023, (i) das prestações de contas dos projetos executados por entidades parceiras, (ii) inclusão de maior detalhamento na descrição dos gastos, informando principalmente o motivo por trás da transação e/ou o projeto a que está relacionado.

02/02/2023

**Nathalia Sautchuk Patricio, Juliana Novaes e Guilherme Alves**

Conselho Fiscal da Internet Society Brasil

**ANEXO II – LISTA DE MEMBROS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL**

Alexsandro Cardoso Carvalho  
André Lucas Fernandes  
Carlos Afonso  
Carlos Francisco Cecconi  
Cassio Vecchiatti  
Danton Nunes  
Demi Getschko  
Denis Barros  
Edison Spina  
Evandro Varonil de Sousa  
Everton Teles Rodrigues  
Everton Vilhena Cardoso  
Ezequiel Ferreira dos Santos  
Fabiani Oliveira Borges da Silva  
Fernando Zanella de Andrade  
Flavio Kenji Yanai  
Flávio Rech Wagner  
Geraldo Lino de Campos  
Guilherme Alves  
Humberto Sartini  
Ivan Lago Mariotto  
João Araújo Monteiro Neto  
Joao Moreno Rodrigues Falcão  
Juliana Novaes  
Juliano Cappi  
Luã Fergus Oliveira da Cruz  
Luiz Julião Braga Filho  
Marcelo Saldanha  
Marcos Henrique Esteves Barbosa Alano  
Nathalia Sautchuk Patrício  
Nivaldo Cleto  
Pedro de Perdigão Lana  
Pollyanna Rigon Valente  
Raquel Gatto  
Ricardo Alan Kardec Loiola  
Ricardo Patara  
Rodrigo Regis dos Santos  
Rodrigo Cardoso Silva  
Thiago Marinello Paulino Cesar  
Thobias Prado Moura